



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 109, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Revoga a Portaria PR/MT nº73, de 23 de março de 2020, e restabelece a vigência da Portaria PR/MT nº 124, de 11 de maio de 2016, que institui a "escala especial de serviço" nos setores da Procuradoria da República em Mato Grosso e respectivas Procuradorias Municipais .

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do [Regimento Interno Diretivo](#) do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 357](#), de 5 de maio de 2015, e no art.33 do [Regimento Interno Administrativo](#) do MPF;

CONSIDERANDO que, no dia 1º de abril de 2022, perderam vigência a [Portaria SG/MPF nº 2, de 06 de janeiro de 2022](#), e a Portaria PR/MT nº 65, de 23 de fevereiro de 2022, restabelecendo a vigência da Portaria PGR/MPU nº81, de 07 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria PR/MT nº73, de 23 de março de 2020, que suspendia a "escala especial de serviço" nos setores da Procuradoria da República em Mato Grosso e respectivas Procuradorias Municipais.

Art.2º - Restabelecer a vigência da Portaria PR/MT nº124, de 11 de maio de 2016, que institui a "escala especial de serviço" nos setores da Procuradoria da República em Mato Grosso e respectivas Procuradorias Municipais.

Art. 3º - Os casos omissos e as situações excepcionais serão resolvidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor imediatamente.

Dê-se ciência a todos os membros e servidores do MPF em MT

GUSTAVO NOGAMI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 abr. Caderno Administrativo, p. 21.](#)

MPF
Ministério Público Federal